PORTARIA CFO-SEC-58, de 05 de março de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a cirurgiã-dentista Nathália Gusmão Prado Schnorr (CRO-RJ-34497) como membro da Comissão de Regulamentação das Cirurgias Estéticas da Face do Conselho Federal de Odontologia, instituída pela Portaria CFO-SEC-41, de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 05 de março 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE